



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 055/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

“DECRETA FERIADO O DIA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado no Município de São Gabriel dia 03 de Junho do ano em curso,
Corpus Christi, voltando as atividades normais dia 04/06/2021 em horário habitual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em
contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

